

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE.

RELAÇÃO DE PARLAMENTARES PRESENTES NA 104ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE MAIO DE 2020.

Alana Passos, Alexandre Freitas, Alexandre Knoploch, Anderson Alexandre, Anderson Moraes, André Ceciliano, Bebeto, Brazão, Bruno Dauaire, Capitão Nelson, Capitão Paulo Teixeira, Carlo Caiado, Carlos Minc, Chicão Bulhões, Chico Machado, Coronel Salema, Dani Monteiro, Dannel Librelon, Delegado Carlos Augusto, Dionísio Lins, Dr. Deodalto, Dr. Serginho, Eliomar Coelho, Enfermeira Rejane, Fábio Silva, Filipe Soares, Filippe Poubel, Flávio Serafini, Franciane Motta, Gustavo Schmidt, Gustavo Tutuca, Jair Bittencourt, João Peixoto, Jorge Felipe Neto, Léo Vieira, Lucinha, Luiz Paulo, Marcelo Cabeleireiro, Marcelo do Seu Dino, Márcio Canella, Márcio Gualberto, Márcio Pacheco, Martha Rocha, Max Lemos, Mônica Francisco, Renan Ferreirinha, Renata Souza, Renato Cozzolino, Renato Zaca, Rodrigo Bacellar, Rosane Felix, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia, Sergio Fernandes, Sergio Louback, Subtenente Bernardo, Thiago Pampolha, Val Ceasa, Valdecy da Saúde, Waldeck Carneiro, Welberth Rezende, Zeidan.
EMENDAS DE PLENÁRIO, EM REGIME DE URGÊNCIA, EM DISCUSSÃO ÚNICA, AO PROJETO DE LEI Nº 2255/2020, DE AUTORIA DO DEPUTADO BRAZÃO.

ADITIVA Nº 01

Inclua-se, onde couber, artigo com a seguinte redação:
Art.- Os estabelecimentos previstos no art. 1º deverão, pelo tempo em que perdurar o estado de calamidade público provocado pelo Novo Coronavírus, realizar a desinfecção diária de suas dependências, mesmo em locais proibidos ao público em geral.
Plenário Barbosa Sobrinho, 26 de maio de 2020.
Deputados ENFERMEIRA REJANE, André Ceciliano, Rodrigo Bacellar

ADITIVA Nº 02

Inclua-se, onde couber artigo, com a seguinte redação:
Art. - Os procedimentos de desinfecção e os produtos utilizados devem cumprir as normatizações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
Plenário Barbosa Sobrinho, 26 de maio de 2020.
Deputados ENFERMEIRA REJANE, André Ceciliano, Rodrigo Bacellar

ADITIVA Nº 03

Insira-se, onde couber, com a seguinte redação:
Art. - Todos os produtos utilizados para o procedimento de descontaminação devem ser registrados e autorizados pelos órgãos sanitários competentes, sendo seguros para saúde humana e de animais.
Plenário Barbosa Sobrinho, 26 de maio de 2020.
Deputados GUSTAVO SCHMIDT, André Ceciliano, Rodrigo Bacellar

ADITIVA Nº 04

Insira-se, onde couber, artigo, com a seguinte redação:
Art. - Os produtos utilizados para o procedimento de descontaminação devem apresentar testes de eficácia comprovados por laboratório habilitados pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde - REBLAS, que comprovem a eficácia de suas moléculas.
Plenário Barbosa Sobrinho, 26 de maio de 2020.
Deputados GUSTAVO SCHMIDT, André Ceciliano, Rodrigo Bacellar

MODIFICATIVA Nº 05

Modifique-se a ementa, que passa a ter a seguinte redação:
"DISPÕE SOBRE A DESINFECÇÃO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, ESTABELECIMENTOS EMPRESARIAIS, ESCOLAS, UNIVERSIDADES, BIBLIOTECAS, TEATROS PÚBLICOS E PRIVADOS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ANTES DO RETORNO ÀS SUAS ATIVIDADES, NA FORMA QUE MENCIONA."
Plenário Barbosa Sobrinho, 25 de maio de 2020.
Deputados DELEGADO CARLOS AUGUSTO, André Ceciliano, Rodrigo Bacellar

MODIFICATIVA Nº 06

Modifique-se o art. 1º, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 1º - As repartições públicas, estabelecimentos empresariais, universidades, bibliotecas, cinemas, teatros públicos e privados, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, deverão, obrigatoriamente, adotar procedimento de desinfecção geral de suas dependências, antes do retorno às atividades."
Plenário Barbosa Sobrinho, 26 de maio de 2020.
Deputados DELEGADO CARLOS AUGUSTO, André Ceciliano, Rodrigo Bacellar

MODIFICATIVA Nº 07

Modifique-se o artigo 1º, que passa a contar com a seguinte redação:
Art.1º - As escolas, universidades, bibliotecas, cinemas, teatros públicos e privados, restaurantes, bares, trailers, quiosques, hotéis, posadas, albergues, hostel e afins, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, deverão, obrigatoriamente, adotar procedimento de desinfecção geral de suas dependências, antes do retorno às atividades.
Plenário Barbosa Sobrinho, 26 de maio de 2020.
Deputados SAMUEL MALAFAIA, André Ceciliano, Rodrigo Bacellar

ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2020.

Às 18h, com a presença dos Senhores Deputados: **Alana Passos, Alexandre Freitas, Alexandre Knoploch, Anderson Alexandre, Anderson Moraes, André Ceciliano, Bebeto, Brazão, Bruno Dauaire, Capitão Paulo Teixeira, Capitão Nelson, Carlo Caiado, Carlos Minc, Chicão Bulhões, Chico Machado, Coronel Salema, Dani Monteiro, Dannel Librelon, Delegado Carlos Augusto, Dionísio Lins, Dr. Deodalto, Dr. Serginho, Eliomar Coelho, Enfermeira Rejane, Fábio Silva, Filipe Soares, Felipe Poubel, Flávio Serafini, Franciane Motta, Gustavo Schmidt, Gustavo Tutuca, Jair Bittencourt, João Peixoto, Jorge Felipe Neto, Léo Vieira, Lucinha, Luiz Paulo, Marcelo Cabeleireiro, Marcelo do Seu Dino, Márcio Canella, Márcio Gualberto, Márcio Pacheco, Martha Rocha, Max Lemos, Mônica Francisco, Renan Ferreirinha, Renata Souza, Renato Cozzolino, Renato Zaca, Rodrigo Bacellar, Rosane Félix, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia, Sergio Fernandes, Sergio Louback, Subtenente Bernardo, Thiago Pampolha, Val Ceasa, Valdecy da Saúde, Waldeck Carneiro, Welberth Rezende, Zeidan** (62) assume a Presidência o Senhor Deputado ANDRÉ CECILIANO, Presidente e ocupando os lugares de 1º, 2º, 3º e 4º Secretários, respectivamente, os Senhores Deputados: Samuel Malafaia, 2º Secretário; Chico Machado, 4º Secretário; Franciane Motta, 1ª Vogal; Dr. Deodalto, 2º Vogal.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Havendo número legal, está aberta a Sessão.

(É lida pelo Senhor 2º Secretário a Ata da Sessão anterior que, sem restrições, é considerada aprovada).

Passa-se à

Ordem do Dia

Anuncia-se a Discussão Única, em Regime de Urgência:

PROJETO DE LEI 2261/2020, DE AUTORIA DOS DEPUTADOS MARTHA ROCHA E VANDRO FAMÍLIA, QUE AUTORIZA A INTERVENÇÃO NA REDE PRIVADA DE SAÚDE NA HIPÓTESE DE RECUSA A ATENDIMENTO DE CASOS GRAVES DO CORONAVÍRUS (COVID-19).
PARECER: DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, PELA CONSTITUCIONALIDADE, COM EMENDAS, CONCLUINDO POR SUBSTITUTIVO.
RELATOR: DEPUTADO LUIZ PAULO.
(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES DE SAÚDE; DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE.)

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Saúde, tem a palavra a Deputada Enfermeira Rejane.

A SRA. ENFERMEIRA REJANE (Para emitir parecer) - O parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Economia, Indústria e Comércio, tem a palavra o Deputado Renan Ferreirinha.

O SR. RENAN FERREIRINHA (Para emitir parecer) - O parecer também é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, tem a palavra o Deputado Márcio Canella. (Pausa)
Deputado Rodrigo Bacellar. (Pausa)
Deputado Rodrigo Amorim. (Pausa)
Deputado Márcio Pacheco.

O SR. MÁRCIO PACHECO (Para emitir parecer) - O parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Com os pareceres emitidos, em discussão a matéria. Não havendo quem queira discuti-la, encerrada a discussão.
A presente proposta recebeu 11 emendas e retorna às Comissões.

Anuncia-se a Discussão Única, em Regime de Urgência:

PROJETO DE LEI 2450/2020, DE AUTORIA DOS DEPUTADOS ENFERMEIRA REJANE E VANDRO FAMÍLIA, QUE ESTABELECE PROTOCOLO DE PREVENÇÃO E ACOLHIMENTO NOS CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHERES E CRIANÇAS DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE DECRETADO EM RAZÃO DA PANDEMIA DO COVID-19.
(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE SAÚDE; DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER; DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS DE POLÍCIA; E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE.)

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Constituição e Justiça, tem a palavra o Deputado Márcio Pacheco.

O SR. MÁRCIO PACHECO (Para emitir parecer) - O parecer é pela constitucionalidade com emenda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Saúde, tem a palavra a Deputada Martha Rocha.

A SRA. MARTHA ROCHA (Para emitir parecer) - Em primeiro lugar, eu quero elogiar a iniciativa da Deputada Enfermeira Rejane. A imprensa nos mostra o aumento do número de casos de violência contra a mulher durante o período da pandemia. Então, o parecer é favorável, acompanhando as Emendas da CCJ.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, tem a palavra a Deputada Dani Monteiro.

A SRA. DANI MONTEIRO (Para emitir parecer) - O parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Segurança Pública, tem a palavra o Deputado Delegado Carlos Augusto.

O SR. DELEGADO CARLOS AUGUSTO (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, o parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Orçamento, tem a palavra o Deputado Márcio Canela. (Pausa)
Deputado Rodrigo Bacellar. (Pausa)
Deputado Rodrigo Amorim. (Pausa)
Deputado Márcio Pacheco.

O SR. MÁRCIO PACHECO (Para emitir parecer) - Favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Com os pareceres emitidos, em discussão a matéria. (Pausa)
Não havendo quem queira discutir, a matéria recebeu 24 Emendas e retorna às Comissões Técnicas.
Nada mais havendo a tratar na Ordem do Dia, a Presidência convoca o Deputado Renan Ferreirinha para presidir o Expediente Final.

Estão inscritos os Deputados Luiz Paulo, Renan Ferreirinha, Enfermeira Rejane Renata Souza, Martha Rocha, Alana Passos.
O primeiro orador inscrito é o Deputado Luiz Paulo.

O SR. LUIZ PAULO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje o Governo do Estado do Rio de Janeiro foi submetido a uma operação da Polícia Federal. A Polícia Federal chegou no início da manhã, talvez às 6h30, para fazer 12 operações de busca e apreensão: dez aqui, no Rio de Janeiro, e duas em São Paulo. Aqui no Rio de Janeiro, na residência oficial do Governador, o Palácio Laranjeiras, e dependências do Palácio Guanabara, que eu não sei bem quais foram; na ex-residência do Governador, no Grajaú; na casa do ex-Subsecretário Gabriel Neves, em Ipanema; na residência, em Botafogo, do ex-Secretário de Saúde e em escritórios outros, ligados a esse esquema de corrupção.

Essas buscas e apreensões, Sras. e Srs. Deputados, foram autorizadas pelo Superior Tribunal de Justiça. E, evidentemente, sendo autorizadas, houve pedidos dos respectivos Ministérios Públicos. E os fatos que levaram a essas buscas e apreensões foram, um depoimento, que ninguém viu, mas houve, do Sr. Gabriel Neves, Subsecretário preso. Levou em consideração a prisão do empresário Mário Peixoto, dono de diversas organizações sociais, e a decisão do

Governador de revogar impedimentos que uma organização social tinha para licitar no Rio de Janeiro. Organização de serviço social ligada ao Sr. Mário Peixoto. E também porque teria encontrado irregularidades em possíveis transações financeiras aqui no Rio de Janeiro. Isso respaldou essa operação.

Quando tomei conhecimento, pela TV, era cedo. Fui alertado por duas Deputadas, a Deputada Lucinha e a Deputada Martha Rocha. Corri para ligar a TV, eu estava lendo jornal, e fiquei em perplexidade. Por quê, Sr. Presidente? Porque já assistimos a esse filme de horror: a Polícia Federal batendo à porta da casa dos nossos governantes.

Agora, Sr. Presidente, há um agravante: estamos em pandemia. Corrupção por si só já é abominável; em pandemia tem que ser considerada crime hediondo. É inadmissível que pessoas ligadas ao Governo possam estar metendo a mão no erário enquanto milhares de pessoas estão sendo contaminadas e morrendo por causa do Covid-19. É inaceitável, é abominável! Poderia usar todos os adjetivos qualificativos. Esta Casa não pode deixar de reagir a esse fato, quer seja verbalmente, quer seja pragmaticamente, com ações concretas.

Sr. Presidente, é necessário que essa apuração seja a mais profunda possível porque, pelo que li, esse esquema de corrupção é ainda mais amplo do que foi revelado hoje - só parte veio à tona. São pelo menos duas as grandes áreas de influência empresariais no nosso Estado e até agora veio à tona uma e, assim mesmo, parcialmente.

Seguramente, outras operações acontecerão. Basta que os Ministérios Públicos aprofundem as investigações, principalmente com acesso às documentações recolhidas, aos depoimentos e às delações premiadas que vão surgir, para que não fique pedra sobre pedra. Nós não queremos assistir a novos filmes de horror - estamos assistindo, infelizmente.

De outro lado, Sr. Presidente, condeno a possibilidade de mais uma vez ter havido vazamento de uma operação da Polícia Federal. Volto a dizer que não foi a Polícia Federal que fez a ação de mote próprio; ela cumpriu determinação do Superior Tribunal de Justiça. Para o Superior Tribunal de Justiça determinar operação de 12 buscas e apreensão - as outras duas foram em São Paulo, no escritório da labas, ou, como diz a Deputada Lucinha, Diabas -, é porque houve denúncia dos Ministérios Públicos, mas não pode haver vazamento.

Repugnamos também o vazamento, mas não é ele que vai fazer com que se apague a corrupção, que é real e está permeando o Governo do Estado em algumas áreas. Como todo Governo, este tem também as boas exceções, mas precisam vir à tona todas as áreas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Ferreirinha) - Conclua, por favor.

O SR. LUIZ PAULO - Vou concluir.
Nesta Casa, Sr. Presidente, eu já quis fazer a CPI da Cedae - a Deputada Lucinha foi coautora do pedido. Não consegui instalá-la, na época, por um único voto. Hoje em dia, essas relações de confiança de base de Governo feneceram, porque não há base que se solidarize com atos de corrupção. Então, conclamo o Parlamento Fluminense à reação não só do ponto de vista da crítica dura e verbal, mas também, posteriormente, do ponto de vista de ações concretas, até porque V.Exa., Sr. Presidente, também já vai determinar a estruturação da comissão especial, e uma das metas centrais será exatamente vasculhar tudo isso que já está sendo vasculhado.
Então, Sr. Presidente...

O SR. ANDRÉ CECILIANO - V.Exa. me concede um aparte, por favor, Deputado Luiz?

O SR. LUIZ PAULO - Claro, Presidente.

O SR. ANDRÉ CECILIANO - Com autorização do Presidente Renan Ferreirinha.

O SR. LUIZ PAULO - Eu não entendi que V.Exa. queria um aparte, por favor.

O SR. ANDRÉ CECILIANO - A Deputada Martha Rocha, pela Comissão de Saúde, fez diligentemente as notificações ao MP e ao TCE, logo quando surgiram essas denúncias, logo atrás, no início...

O SR. LUIZ PAULO - Assinei com ela, com muito prazer.

O SR. ANDRÉ CECILIANO - A Assembleia fez o papel de fiscalização, pedindo à assessoria do TCE e do MP.
Em relação àquela comissão de acompanhamento cuja criação aprovamos ainda no mês de março, ela infelizmente foi vetada. O Governo utilizou todo o prazo para remeter para cá o veto. Chegou na segunda-feira passada. Nós publicamos, colocamos na pauta de terça e derrubamos o veto. Criamos o critério no dia de ontem e, hoje, estou fazendo essa questão de ordem, para pedir aos partidos PSL, PSOL, Solidariedade, PSD, DEM, PP, Republicano e PT que indiquem os seus membros para compor a comissão. Por minha parte, vamos indicar como o 1º Secretário o Deputado Marcos Muller, para fazer...

O SR. DELEGADO CARLOS AUGUSTO - O PSD já indicou, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - O PSD já indicou; o PP já indicou. Alguns partidos já indicaram. Peço que façam o ofício com o nome do membro que vai compor a comissão da lei tal, que foi sancionada, cujo veto foi derrubado.

Deputado Luiz, gosto de ajudar. Não sou de perseguir ninguém, mas há limites. Como já falei com V.Exa. hoje, não vamos deixar que façam guerra política, de A, B, C ou D. Essa comissão é para fiscalizar. Ao vivo, junto com três representantes do Ministério Público, eu cobrei duramente ao Secretário Edmar as cópias do contrato, que ele ficou de mandar. Não é isso, Deputada Martha Rocha? Capa a capa de todos os 66 processos.

Esperamos que até a próxima quinta-feira essa comissão possa estar instalada. Eu quero que seja, imediatamente, o que for demandado pela comissão também seja demandado pela Comissão de Saúde, de Fiscalização, enfim, pelas cinco comissões conjuntas, ou seja, que demandem paralelamente as questões. Porque não é só uma comissão de representação, mas de acompanhamento dos gastos e das dificuldades por que o Estado está passando.

Mais uma vez, peço aos líderes que indiquem. Nós demos 24 horas de prazo. Senão, na próxima quinta-feira, a Presidência irá indicar os representantes dos partidos.

O SR. FLÁVIO SERAFINI - Presidente, não chegou nada desses contratos?

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Não.

A SRA. MARTHA ROCHA - Não.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Até agora a informação é de que não.

O SR. LUIZ PAULO - Deputado Ferreirinha, quero concluir, pode ser?

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deixa a Deputada Martha responder, Deputado Luiz.

O SR. LUIZ PAULO - Pois não, Presidente.

A SRA. MARTHA ROCHA - Quero fazer algumas ponderações, Presidente. Os contratos foram pedidos e depois houve um pedido do Secretário para não ter a próxima reunião já que ele estava organizando e logo em seguida houve a mudança do Secretário.